

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 596/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 25 do PA - 253/07 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/08/2007,

RESOLVE

Crispim de Moraes, Analista Judiciário — Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, para cumprimento de mandado determinado pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 08/08/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís (MA), 10 de agosto de 2007.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO